

REGULAMENTO DA AÇÃO COMPRE E GANHE “LANÇAMENTO GAMING TV”

1. DA AÇÃO:

1.1. A presente ação de compre e ganhe “Lançamento Gaming TV” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

1.2. Durante o período da Ação, as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que adquirirem algum dos produtos indicados no Item 2.1 abaixo, em qualquer um dos canais de venda participantes (“Lojas Participantes”), conforme Item 2.2, bem como seguirem todas as condições descritas neste Regulamento, terão direito a 1 (um) Brinde exclusivo da Ação.

1.3. Para fins de clareza, serão elegíveis a participar da Ação apenas pessoas físicas devidamente inscritas no CPF/ME.

2. PRODUTOS SAMSUNG PARTICIPANTES:

2.1 Participam da presente Ação os produtos abaixo indicados (“Produtos”):

- a. Samsung Smart Gaming TV Neo QLED 4K (SKU: QN43QN90BAGXZD / QN50QN90BAGXZD / QN55QN90BAGXZD e QN65QN90BAGXZD).

2.2 A disponibilidade de Produtos dependerá do estoque de cada loja, podendo haver indisponibilidade do produto. Para fins de clareza, a limitação de que se trata diz respeito exclusivamente ao estoque de produtos, e não de Brindes, estando estes últimos disponíveis durante todo o período da Ação.

2.3 Para participação na presente Ação, o Produto deverá, necessariamente, ser adquirido por meio de qualquer uma das Lojas Participantes elencadas abaixo, as quais estarão disponíveis para quaisquer esclarecimentos dos Participantes ao longo do período de realização desta Ação:

Lojas Participantes – Físicas:

- CARREFOUR Comércio e Indústrias Ltda.
- CASAS BAHIA – VIA VAREJO S.A
- EXTRA – VIA VAREJO S.A
- FAST SHOP S.A. LTDA
- FUJIOKA Eletro Imagem S.A
- MAGAZINE LUIZA S.A
- NAGEM - C I L COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
- PONTO FRIO – VIA VAREJO

Lojas Participantes – Online:

- <https://www.americanas.com.br/>
- <https://www.angeloni.com.br/eletro>
- <https://www.carrefour.com.br/>
- <https://www.casasbahia.com.br/>

- <https://colaboradores.samsung.com.br/>
- <https://www.extra.com.br/>
- <https://www.fastshop.com.br/>
- <https://www.fujioka.com.br/>
- <https://www.ityte.com.br/>
- <https://www.kabum.com.br/>
- <https://www.magazineluiza.com.br/>
- <https://www.nagem.com.br/>
- <https://www.pontofrio.com.br/>
- <https://www.shop.samsung.com.br/>
- <https://www.submarino.com.br/>

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Período de Aquisição do(s) Produto(s): de 14 de junho até 03 de julho de 2022.

3.2. Período de Resgate do(s) Produto(s): de 14 de junho até 14 de agosto de 2022.

3.2.1. Para fins de resgate, não serão aceitas compras e/ou cadastros realizados em períodos distintos daqueles estabelecidos acima. Todas as compras e/ou cadastros realizados fora dos períodos indicados acima, serão automaticamente rejeitados, não sendo elegíveis para esta Ação Promocional.

4. DO BRINDE (“Brinde(s)”):

4.1. Nesta Ação serão disponibilizados **01 (um) Brinde exclusivo** para cada Produto adquirido indicado no Item 2.1 acima, sem qualquer limitação de estoque:

4.1.1. O Participante poderá optar por resgatar uma das seguintes opções de Brindes abaixo:

- 01 (um) Soundbar Samsung HW-Q600B (SKU: HW-Q600B/ZD);
- 02 (dois) Controles Microsoft XBOX Series (branco ou preto) + Headset Gamer Wireless Logitech G935 (preto); ou,
- 02 (dois) Controles PlayStation PS5 Dualsense (branco ou preto) + Headset Gamer Wireless Logitech G935 (preto).

4.1.2. A disponibilidade das cores dos Brindes ocorrerá mediante estoque, podendo haver variação de cor.

4.2. Os Brindes serão entregues aos participantes livres e desembaraçados de qualquer ônus.

4.3. Os Brindes não poderão ser trocados ou convertidos em dinheiro, em nenhuma hipótese.

4.4. A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega do Brinde.

4.5. O Participante deverá verificar a integridade do Brinde no ato do recebimento do mesmo, não cabendo qualquer reclamação posterior.

4.6. Serão feitas 03 (três) tentativas de entrega dos Brindes no endereço indicado pelo participante no momento do cadastro. Após as 03 (três) tentativas, no caso de não haver pessoa para receber os Brindes ou de o endereço cadastrado estar incorreto, o participante perderá o direito aos Brindes.

4.7. Caso o Brinde apresente defeitos, o mesmo deverá ser encaminhado pelo participante para o Centro de Serviços Samsung mais próximo, conforme disponível em: <https://www.samsung.com/br/support/service-center/#>.

4.8. Eventuais trocas nos casos em que o defeito não for reparável serão realizadas em até 90 (noventa) dias contados da data da devolutiva da Samsung neste sentido, em observância ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA RECEBER O BRINDE:

5.1. Para recebimento dos Brindes, o participante deverá seguir os seguintes passos:

- a. Adquirir um ou mais Produto(s) da Samsung listado(s) no Item 2.1 acima, durante o período indicado no Item 3.1 acima;
- b. Realizar o cadastro no Site da Ação (<https://www.samsungparavoce.com.br/>), durante o período indicado no Item 3.2 acima, inserindo no local indicado as seguintes informações:
 - **Etapa 1:** Selecione a loja na qual adquiriu o aparelho, preencher a data de emissão da Nota Fiscal, fazer o *upload* da Nota Fiscal (“NF”), ou, nos casos em que a NF for emitida fora do prazo estabelecido no Item 3.1 acima, o Participante poderá fazer o *upload* do Comprovante de Compra.
 - **Etapa 2:** Selecionar o produto adquirido e informar o Número de Série do Produto.
 - **Etapa 3:** Selecionar os Brindes disponíveis.
 - **Etapa 4:** Preencher os dados sobre a pessoa física (nome completo, CPF, telefone, e-mail e data de nascimento) e dados para a entrega do Brinde (endereço completo).

b.1. O upload da Nota Fiscal ou Comprovante de Compra é essencial para a aprovação do resgate. Caberá exclusivamente ao Participante verificar se todos os dados cadastrados no item acima estão corretos, não cabendo qualquer reclamação posterior junto à Samsung neste sentido.

- c. Observados os passos do cadastro acima, o(a) interessado(a) receberá, automaticamente, uma mensagem na tela do Site da Ação, de que sua participação está sob análise, pendente de Validação.

c.1. Após o cadastro o Participante receberá um e-mail informando o número do protocolo de resgate.

- 5.1.1.** O e-mail de aprovação do cadastro será enviado pela Samsung após o registro do Produto adquirido no site (<https://www.samsungparavoce.com.br/>).

5.1.2. O e-mail de **aprovação ou rejeição** do resgate também será enviado pela Samsung **a partir do oitavo dia útil** da data do registro do Produto adquirido no site (<https://samsungparavoce.com.br/>). Uma vez o resgate sendo rejeitado, o consumidor deverá realizar uma nova tentativa de resgate com os dados corretos, conforme indicado no item 5.1 – b, durante o período descrito no item 3.2 (período de resgate).

5.1.3. **Após o e-mail de confirmação com aprovação do resgate**, será encaminhado por e-mail a Nota Fiscal dos Brindes e a confirmação do envio dos Brindes para o endereço informado no momento do cadastro.

5.1.3.1. O Participante receberá um e-mail com a Nota Fiscal e outro e-mail com a confirmação do envio do produto.

5.2. O Brinde será entregue no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis contados da data de Aprovação do cadastro.

5.3. O Participante deverá observar o prazo do frete estipulado para cada região, para que o Produto seja recebido antes da data limite para cadastro no Site da Ação, conforme Item 3.2 acima, considerando que é necessário fazer o *upload* da NF/Comprovante de Compra. Caso o Participante não receba o seu produto até esse prazo, deverá entrar em contato com a Loja participante no qual adquiriu o aparelho.

5.4. Cada Participante também poderá acompanhar o status do seu cadastro e do seu resgate na área denominada “Meus Resgates”.

5.5. Visando evitar possíveis fraudes, o cadastro no Site da Ação (<http://www.samsungparavoce.com.br/>), bem como o nome e o CPF do participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF da Nota Fiscal. A Samsung não garante a participação no caso de compra do Produto de segunda mão, mas tão somente para compras diretamente com revendedores autorizados em lojas físicas ou online.

5.6. Somente serão considerados elegíveis para ganhar o Brinde aqueles que tiverem o cadastro validado pela Samsung, em consonância com os procedimentos estabelecidos acima. Na ocorrência das seguintes hipóteses, o cadastro e/ou a comprovante de aquisição do Produto/nota fiscal/cupom fiscal não serão validados, caso em que o interessado não será elegível a ganhar os Brindes, sem qualquer ônus à Samsung: (i) data de aquisição do que não coincida com o período da Ação; (ii) nota fiscal ou comprovante ilegíveis; (iii) upload de documento diverso da nota fiscal ou comprovante de aquisição do Produto; (iv) aquisição de Produto que não corresponda ao Produto da Ação; (v) nota fiscal ou comprovante fraudulentos; (vi) nota fiscal ou comprovante com dados diferentes daqueles cadastrados no site da Ação; (vii) nota fiscal ou comprovante com dados de pessoa jurídica; (viii) Produto adquirido fora do território nacional; (ix) dados incompletos ou inválidos; e (x) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro.

5.7. Caso solicitado pela Samsung, para ter direito ao Brinde, o consumidor deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal ou comprovante de aquisição original do Produto, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Ação.

5.8. Na hipótese da ocorrência de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao desconto, sem prejuízo de ser

responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

5.9. Fica garantido o direito de arrependimento nas compras dos Produtos realizadas de forma *online*, como estabelece o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como para as compras realizadas nos canais de venda que praticam o direito de arrependimento disposto no artigo 49 do CDC, mesmo que este verse somente para compras online em que não é possível apreciar, analisar e experimentar o produto que está sendo adquirido de forma virtual. Tal direito de arrependimento, com a devolução do produto adquirido, implicará no cancelamento automático dos Brindes, caso este já tenha sido recebido pelo Participante, bem como cancelamento de envio caso estes ainda não tenham sido postados para envio

6. DA ENTREGA DOS BRINDES (“Entrega”)

6.1. Os Brindes serão enviados de acordo com o prazo estipulado no Item 5.1.4, sendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis contados da validação do cadastro.

6.2. Caso o Brinde não seja entregue no prazo estipulado, isto é um dia depois da data limite de entrega, o Participante deverá comunicar no prazo de 2 (dois) dias ou/ Imediatamente a Samsung através dos contatos informados no Item 7.6 para que as devidas ações sejam providenciadas.

6.3. Em casos de recebimento de produto diverso ao da Ação, o Participante deverá entrar em contato com a Samsung através dos contatos informados no Item 7.6 para que seja providenciado a troca do produto.

6.4. Em casos de eventual defeito ou vício nos produtos adquiridos, o Participante deverá entrar em contato com a Samsung pelo telefone 4004-0000 (capitais e grandes centros) ou pelo 0800 555 0000 (demais cidades e regiões), de segunda à sexta das 8h às 22h, sábado e domingo das 9h às 18h para orientação em como proceder para atendimento e análise dos produtos. A Samsung resguarda seu direito de 30 dias para resolver a demanda de acordo com o artigo 18 do CDC.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Este Regulamento estará disponível nas Lojas participantes e no site www.samsungparavoce.com.br

7.2. Ao participar desta Ação, os participantes estarão automaticamente:

7.2.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico para os fins necessários à realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuro contatos com os participantes.

7.2.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do Brinde.

- 7.2.3.** Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com *software*, *hardware* ou serviço de internet passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.
- 7.3.** Ao receber os Produtos, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contado do dia de seu cadastro.
- 7.4.** A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam as Lojas Participante, exceto se aqui previsto expressamente.
- 7.5.** Não poderão participar pessoas jurídicas e menores de 18 (dezoito) anos.
- 7.6.** Todas as dúvidas e/ou questões sobre esta ação, resgate e demais dúvidas sobre a campanha serão solucionadas pelo telefone (11) 3474-8001, de segunda à sexta-feira das 08h às 20h e aos sábados das 09h às 18h, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.
- 7.7.** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada a qualquer momento, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.
- 7.8.** A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.
- 7.9.** A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 7.10.** Fica, desde já, eleito o Foro da comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.